



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

EDITAL N.º 1, de 26 de outubro de 2018.

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES 2018 - 1º CEJUSC DE PAÇO DO LUMIAR – IESF.

O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF em parceria com 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar e Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) promoverá a formação de 15 (quinze) Conciliadores e Mediadores voluntários para atuarem perante os Centros de Solução de Conflitos e Cidadania.

O Processo de Seleção reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, observadas as prescrições da Resolução n.º 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÃO

- O presente Edital destina-se a seleção para preenchimento de 15 (quinze) vagas, destinadas a alunos do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período dos cursos do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF, para formação de conciliadores e mediadores para atuação como voluntários junto ao Centro de Solução dos Conflitos e Cidadania, de Paço do Lumiar/MA, observadas as determinações constantes da Resolução n.º 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Maranhão.
- Das 15 (quinze) vagas destinadas a alunos da faculdade conveniada INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF: Poderão participar do processo seletivo, alunos regularmente matriculados do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período dos cursos do IESF, detentores da plena capacidade civil, e que apresentem coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 8 (oito), demonstrado no histórico escolar.
- As inscrições para as vagas destinadas aos alunos da faculdade conveniada INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF devem ser realizadas no 1º CEJUSC de Paço do Lumiar -IESF, no horário de 09:00h às 12:00hs, no dia 30 de outubro de 2018, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I ao presente Edital, devendo acompanhar a ficha de inscrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Histórico escolar onde conste o índice de coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 8 (oito);
5. Comprovante que está devidamente matriculado no IESF;
6. Curriculum Vitae com a devida comprovação;
7. Os documentos constantes no Anexo II ao presente Edital.

1.4- No momento da inscrição o (a) candidato declara, sob as penas da lei, que possui:

1.4.1- Disponibilidade para frequentar o curso de capacitação, que acontecerá no período de 05 de novembro a 09 de novembro de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no Instituto de Ensino Superior Franciscano.

1.4.2- Disponibilidade para realização do estágio de 60 (sessenta) horas junto ao 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Luís - Fórum Des. Sarney Costa ou outra Unidade Judicial do Poder Judiciário do Maranhão;

1.4.3- Disponibilidade para atuar como conciliadores ou mediadores ao menos uma vez por semana no 1º CEJUSC de Paço do Lumiar -IESF, que funciona das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta- feira, pelo período mínimo de 01 (hum) ano, conforme art. 9º, § 2º da Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sob pena de indenização dos custos da capacitação.

DA SELEÇÃO

2- A seleção será feita considerando o Curriculum Vitae do candidato, devidamente comprovado, bem como do termo de disponibilidade que o candidato irá apresentar junto à ficha de inscrição, informando que possui disponibilidade para realizar o curso nos moldes do presente edital, bem como disponibilidade para atuar na função de conciliador e mediadores ao menos uma vez por semana no 1º CEJUSC de Paço do Lumiar - IESF, com funcionamento das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta feira, pelo período mínimo de 01 (hum) ano, conforme art. 9º, §2º da Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sob pena de indenização dos custos da capacitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

2.1- A Coordenação do 1º CEJUSC de Paço do Lumiar – IESF fará análise curricular dos candidatos conforme ficha de pontuação constante no Anexo II e a classificação será a soma dos pontos obtidos pelo enquadramento curricular acadêmico do candidato constante na ficha de pontuação do Anexo II.

2.2- O candidato que tiver deferida sua inscrição e deixar de comparecer, sem motivo justo, perderá a oportunidade de participar de cursos futuros ofertados ou promovidos pelo IESF e ESMAM, pelo prazo de 01 (hum) ano, contados da data de início do curso para o qual teve a inscrição deferida.

2.3- A lista dos(as) alunos(as) selecionados(as) nesta etapa será divulgada pela Diretoria do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF até o dia 01 de novembro de 2018.

2.4- A frequência ao curso exigida é de 100% e controlada mediante sistema eletrônico de presença ou folha de presença, a critério da ESMAM.

2.5- O módulo teórico terá 40 (quarenta) horas aulas. O módulo de estágio supervisionado terá 60 (sessenta) horas aulas.

2.6- O aluno deverá apresentar os relatórios do módulo de estágio supervisionado ao seu respectivo instrutor em até 30 (trinta) dias da conclusão do módulo teórico.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3-- O Curso será de inteira responsabilidade da ESMAM, não tendo o IESF nenhuma ingerência sobre tal curso, inclusive, no que diz respeito aos critérios de frequência, pontualidade e certificação final.

3.2- Os(as) alunos(as) certificados(as) pela ESMAM, além de estarem aptos a atuar como conciliadores e mediadores voluntários perante o 1º CEJUSC de Paço do Lumiar - IESF, poderão, ainda, aproveitar a carga horária do curso, no módulo teórico de 40 (quarenta) horas aulas como atividade complementar, desde que façam tempestivamente a solicitação, apresentando o certificado expedido pela ESMAM onde conste período de realização, a carga horária integralizada, nome dos instrutores e conteúdo ministrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

3.3- Será desligado do curso, como desistente, o aluno que não apresentar o relatório do estágio supervisionado ao respectivo instrutor do curso no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do módulo teórico, ficando sujeito ao disposto no art. 9º, §2º da Resolução 7/2015 do Tribunal de Justiça do Maranhão.

3.4- Aos alunos concluintes do curso de formação de mediador e conciliação que sejam graduados há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, será conferido pela ESMAM o certificado de "conciliador e mediador", conforme dispõe o art. 11 da Lei n.º 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação).

4- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do 1º CEJUSC de Paço do Lumiar – IESF

DRA. JOELMA SOUSA SANTOS
Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Comarca de Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

ANEXO I

CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADOR E MEDIADOR FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Telefones: _____ e-mail: _____

Data: _____ nº de inscrição: _____+_

() Declaro estar ciente de todos os itens do EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES para atuação no 1º CEJUSC de Paço do Lumiar - IESF, tendo disponibilidade conforme previsão no referido Edital.

Paço do Lumiar /MA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a):

Informações do 1º CEJUSC de Paço do Lumiar – IESF

Recebido por: _____

Assinatura:

Data: ____/____/_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADOR E MEDIADORE PARA ATUAÇÃO NO 1º CEJUSC DE PAÇO DO LUMIAR – IESF

Candidato: _____

Nº de inscrição: _____ Data: ____/____/_____

Recebido por: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO – ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Vagas destinadas a alunos do 5º ao 7º período do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
01	Graduação há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	10	20	
02	Coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 9	3	3	
03	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 h)	2	4	
04	Curso de Curta Duração em mediação (mínimo 30 h)	1	2	
05	Estágio não obrigatório (extracurricular)	1	2	
06	Monitoria	1	1	
07	Trabalhos publicados em periódicos científicos	1	2	
08	Bolsista de iniciação científica ou extensão	1 por ano	2	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paço do Lumiar IESF

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	DATA
Período de inscrição	30/10/2018
Análise dos Documentos entregues no ato da inscrição para o processo seletivo	31/10/2018
Divulgação do resultado do processo seletivo	01/11/2018

DRA. JOELMA SOUSA SANTOS
Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Comarca de Paço do Lumiar/MA